

GERÊNCIA NACIONAL RELACIONAMENTO COM O EMPREGADO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/2025 AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) EM 27/06/2025

01 - EDITAL A CAIXA realizará, por meio da GIPES/FO - GI Gestão de Pessoas FORTALEZA/CE, processo de habilitação, objetivando credenciar entidades e profissionais das especialidades abaixo, para prestação dos seguintes serviços: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (atendimento presencial): Medicina do Trabalho - Médico Examinador: Fortaleza (CE); Crateús (CE); Eusébio (CE); Iguatu (CE); Limoeiro do Norte (CE); Sobral (CE); Quixeramobim (CE); São Luís (MA); Barra do Corda (MA); Balsas (MA); Imperatriz (MA); Santa Inês (MA); João Pessoa (PB); Campina Grande (PB); Patos (PB); Parnaíba (PI); Piriá (PI); Floriano (PI); Picos (PI); Teresina (PI); Bom Jesus (PI); São Raimundo Nonato (PI); Natal (RN); Mossoró (RN); Caicó (RN). Psicologia Fortaleza (CE); Crateús (CE); Eusébio (CE); Iguatu (CE); Juazeiro do Norte (CE); Limoeiro do Norte (CE); Sobral (CE); Quixeramobim (CE); São Luís (MA); Barra do Corda (MA); Balsas (MA); Imperatriz (MA); Santa Inês (MA); João Pessoa (PB); Campina Grande (PB); Patos (PB); Parnaíba (PI); Piriá (PI); Floriano (PI); Picos (PI); Teresina (PI); Bom Jesus (PI); São Raimundo Nonato (PI); Natal (RN); Mossoró (RN); Caicó (RN). Psiquiatria Fortaleza (CE); Crateús (CE); Eusébio (CE); Iguatu (CE); Juazeiro do Norte (CE); Limoeiro do Norte (CE); Sobral (CE); Quixeramobim (CE); São Luís (MA); Barra do Corda (MA); Balsas (MA); Imperatriz (MA); Santa Inês (MA); João Pessoa (PB); Campina Grande (PB); Patos (PB); Parnaíba (PI); Piriá (PI); Floriano (PI); Picos (PI); Teresina (PI); Bom Jesus (PI); São Raimundo Nonato (PI); Natal (RN); Mossoró (RN); Caicó (RN). Reconnectar CAIXA - Programa de Readaptação Ocupacional (atendimento On Line / a distância): Psiquiatria Profissional para atendimento da especialidade para avaliações e acompanhamento de empregados Fortaleza (CE); São Luís (MA); João Pessoa (PB); Teresina (PI); Natal (RN). Assistência Social Fortaleza (CE); São Luís (MA); João Pessoa (PB); Teresina (PI); Natal (RN). Programas de Promoção à Saúde Atividades Laborais (atendimento presencial in Company) Modalidades: Ginástica Laboral (educação física ou fisioterapia); Ioga Laboral e Tai Chi Chuan Laboral Fortaleza (CE); Imperatriz (MA); Teresina (PI); Natal (RN). Atendimento a sinistro Psicólogo (atendimento presencial in Company e/ou On Line) Fortaleza (CE); São Luís (MA); Imperatriz (MA); João Pessoa (PB); Campina Grande (PB); Teresina (PI); Natal (RN). 02 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO Podem participar deste Credenciamento, os(as) profissionais ou entidades interessados(as) cujo objeto social seja compatível com o objeto do presente Credenciamento; que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar; e atendam às demais exigências deste Edital e seus Anexos. É indispensável para a participação do Edital de Credenciamento que a solicitação de participação seja enviada por meio da Central de Atendimento do Saúde CAIXA. Para solicitar a participação no credenciamento, o(a) interessado(a) deve acessar o link <https://centraisaudercaixa.com.br/fale-conosco/> e preencher os campos, conforme abaixo: Seleção o tipo de mensagem: Nova solicitação; Remetente: Prestador/Entidade Credenciada; Seleção o SERVIÇO para Credenciado: Programas Ocupacionais; Seleção o ASSUNTO: Indicação de novo credenciamento; Dados do(a) interessado(a): CNPJ, Razão Social, e-mail, telefone para contato, UF, município de atendimento, Especialidades; Tipo de solicitação: Nova solicitação; Mensagem: informar o número do edital, nome do responsável pelo envio da documentação e outras informações julgadas pertinentes; Clique para anexar arquivo(s): Anexar todos os documentos necessários ao credenciamento conforme previsto no Edital; Clicar em ENVIAR Após o recebimento da intenção do(a) interessado(a) em participar do Edital de Credenciamento, a CAIXA entrará em contato para solicitar a documentação. A documentação para a habilitação neste Credenciamento deve ser enviada exclusivamente por meio da Central Saúde CAIXA. A CAIXA reserva-se ao direito de encaminhar link para envio de documentos complementares ou não, caso julgue necessário. O envio da documentação para habilitação ao credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que o Edital esteja vigente e a CAIXA tenha solicitado. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, exceto quando solicitado pela CAIXA. É admitida como válida a assinatura de forma eletrônica dos documentos apresentados para participação neste certame, utilizando Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Não será permitida a utilização do malote da CAIXA para envio dos documentos, nem sua entrega nas Agências e outra(s) unidade(s) da CAIXA, ou em qualquer meio físico, nem será permitida entrega por e-mail. O Edital de Convocação 001/2025 GIPES-FO e outras informações para participação podem ser encontrados por meio do site <https://centraisaudercaixa.com.br/fale-conosco/> 03 - IMPEDIMENTOS É vedado credenciar como pessoa física: Titular do Saúde CAIXA na qualidade de ativo; Titular do Saúde Caixa aposentado; Dependente do Saúde Caixa na qualidade de ativo; Profissionais vinculados à empresa de auditoria médica contratada pela CAIXA. Cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de empregado CAIXA 04 - INABILITAÇÃO Será inabilitado(a) o(a) interessado(a) que deixe de apresentar a documentação/informações solicitadas na data fixada ou apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital. 05 - DA CONTRATAÇÃO Serão convocados para contratar com a CAIXA o(a) interessado(a) cuja documentação estiver conforme solicitação, nos limites das necessidades identificadas pela CAIXA. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital de Credenciamento, conforme a minuta contratual que integra este Edital. Por ocasião da contratação, a CAIXA fará pesquisa para verificação das condições de habilitação exigidas neste Edital, sendo fator impeditivo da contratação qualquer irregularidade constatada junto aos referidos sistemas. O(a) interessado(a) habilitado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela CAIXA, para assinatura do contrato. A recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo implicará a desabilitação do(a) interessado(a). Poderá o(a) interessado(a) perder a sua condição de habilitado até a contratação, caso a CAIXA venha a ter conhecimento de fato ou circunstância superveniente, que desabone sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira ou técnica. 06 - DISPOSIÇÕES GERAIS A divulgação pela CAIXA, neste Edital de Credenciamento, do tipo de serviço ou tabelas de remuneração não caracteriza nenhum direito ou expectativa de faturamento por parte do(a) interessado(a), não cabendo à CAIXA o ressarcimento de eventuais prejuízos pelo não credenciamento do(a) interessado(a), ou pelo fato de o faturamento mensal da contratada não atingir os níveis por esta pretendidos. Esta GIPES/FO poderá, desde que não tenha conseguido suprir suas necessidades, a qualquer tempo e na forma da lei, realizar novos credenciamentos para municípios ou regiões específicos, por meio da divulgação de um novo Edital de Credenciamento, mesmo nas localidades onde já existam credenciados(as), posicionando, neste caso, os(as) novos(as) interessados(as) na ordem sequencial após os(as) interessados(as) que se manifestaram pelo presente Edital. O ordenamento é feito conforme a data de envio de documentação. A participação no presente Credenciamento implica a concordância, por parte do(a) interessado(a) com todos os termos e condições deste Edital de Credenciamento. Para fins de comprovação das informações relativas ao(a) interessado(a), a CAIXA poderá realizar visitas para visita no local de atendimento, a qualquer tempo. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário. No caso de o(a) interessado(a) não ter mais interesse em participar do credenciamento, poderá solicitar o seu descredenciamento, por meio de comunicação formal à CAIXA. 07- VIGÊNCIA A vigência do Edital de Credenciamento terá início a partir da publicação do aviso deste Credenciamento no DOU, com duração até 30/06/2026. Na suspensão do Aviso de Credenciamento não será admitido o envio de documentação para habilitação de novos(as) interessados(as), exceto para o(a) interessado(a) inabilitado(a) que poderá reapresentar a documentação que motivou a sua inabilitação, em até 5 (cinco) dias úteis do julgamento da sua habilitação, por uma única vez. A qualquer tempo e com aviso prévio, de 15 (quinze) dias antes do ato, a ser publicado na Central Saúde CAIXA, a CAIXA pode suspender, revogar ou encerrar o Credenciamento. 08 - DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Aviso de Credenciamento e do futuro contrato será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Ceará.

MARIA ANGELA BRAGA CRUZ DE MORAIS
GERENTE DE FILIAL SE

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO CAXIAS DO SUL - RS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 975011/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA-RS, CNPJ 92.412.832/0001-33, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, SANTO ANTÔNIO DO PALMA - RS; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 510.000,00; dos recursos: R\$ 200.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451231900T10001, NE 2025NE000092, de 21/05/2025, e R\$ 300.000,00 correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451231900T10001, NE 202508000461, de 27/06/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2028 - 26/06/2025 Iuri Jadovski e GILBERTO SZIMAINSKI.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Unidade SR RIO GRANDE DO NORTE, RN - 2640, comunica a revogação compulsória da permissão para comercialização das Loterias administradas pela CAIXA da Unidade Lotérica CASA DA SORTE SERVIÇOS LOTÉRICOS LTDA, código 170203352, CNPJ nº 11.656.080/0001-54, localizada na R. SÃO FRANCISCO, 183 - CENTRO - LAJES PINTADAS/RN - CEP 59235-000, de acordo com a Sistemática de Sanções Administrativas da Circular CAIXA nº 1024/2023.

TIAGO PEREIRA DA SILVA NETO
Superintendente de Rede

CENTRALIZADORA NACIONAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE/MG - CNPJ 23.204.282/0001-44 Objeto: Trabalho Social, RESIDENCIAL ISABEL NASCIMENTO - APF 0428.587-42. Valor: R\$ 487.500,00. Vigência: 26/06/2025 a 25/06/2027. Data da assinatura: 26/06/2025. ERIKA MARTINS FERREIRA DIAS E BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE - CNPJ 07.589.369/0001-20. Objeto: Cláusula 6, alteração da conta corrente de movimentação exclusiva para nº 1958 / 006 / 71193-5. RESIDENCIAL CASCAVEL I - APF 0488.169-48. Valor: R\$ 274.560,00 (sem alteração). Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Data da assinatura: 25/06/2025. ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ E KAILSON FURTADO DE VASCONCELOS

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MACÉIÓ/AL - CNPJ 12.200.135/0001-80. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL VALE BENTES I - APF 0483.518-58. Valor: R\$ 800.000,00 (sem alteração). Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026. Data da assinatura: 26/06/2025. LUCAS ALVES CUNHA CALLADO E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MACÉIÓ/AL - CNPJ 12.200.135/0001-80. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL VALE BENTES II - APF 0484.505-25. Valor: R\$ 800.000,00 (sem alteração). Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026. Data da assinatura: 26/06/2025. LUCAS ALVES CUNHA CALLADO E MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO MORADIA PF

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: E DA S. SANTOS LTDA, CNPJ:30.654.275/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação de uma unidade habitacional no Residencial Bem Viver, em Ananindeua/PA. Contratação 0091/2025. Data de assinatura: 13/06/2025. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 6.861,24. Item orçamentário: Dotação do FAR. Número do processo 0091/2025. Enquadramento Legal: Lei 10.188/2001 e Lei 13.303/2016.

Contrato R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA Contratada: R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 15.679.405/0001-75. Objeto: prestação de obra/serviço técnico de engenharia para reparos no apartamento 203 do bloco 148 do Residencial Quinta dos Paricás, localizado em Belém/PA. Contratação 0089/2025. Data de assinatura: 13/06/2025. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 10.026,98. Item orçamentário: Dotação do FAR. Número do processo: 0089/2025. Enquadramento Legal: Lei 10.188/2001 e Lei 13.303/2016.

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATACoes ADMINISTRATIVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Centralizadora Nacional Contratações - CECOT, em Brasília, CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83; Contratada: XIKO SOM - SOM, PALCO E LUZ LTDA; CNPJ: 05.913.451/0001-33; Contrato Nº 6520/2025. Objeto: prestação de serviços, de forma contínua, para viabilizar a realização de espetáculos de teatro, dança, música, performances, seminários, palestras, exposições artísticas, cinema, oficinas, eventos e atividades educativas e institucionais da CAIXA, no âmbito da CAIXA Cultural Fortaleza/CE; Modalidade: Licitação CAIXA nº 6520/2025 - CECOT; Rubrica: 5303-46; Processo: 5688.01.1234.0/2024; Valor Global: R\$3.799.035,98; Assinatura: 30/06/2025; Vigência: 24 meses, contados de 01/07/2025. Processo: 5688.01.0410.0/2025; Contrato de Escopo nº 6698/2025; Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos e análises nas especialidades requeridas, vistoria, assessoria à fiscalização da CAIXA, especificações, planilhas orçamentárias, estudos de viabilidade técnica, laudos, levantamentos, cronogramas físico financeiros, pareceres, necessários à administração, conservação e manutenção dos imóveis nas unidades da CAIXA no(s) Estado(s) do Amazonas e Roraima, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e ainda, de acordo com o Edital, respectivamente anexos e proposta que integram este contrato.; Contratada: CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA - CNPJ: 01.302.356/0001-42; Contratante: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83; Valor global: R\$ 3.623.448,96 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).; Licitação Caixa nº 118/2025; Data de assinatura 30/06/2025. Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2025.

AVISOS DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO CAIXA Nº 175/2025

A CAIXA informa que essa licitação será realizada por meio de sistema eletrônico na internet. Processo: 5688.01.0758.0/2025; Objeto: prestação de serviços comuns de transporte, tratamento e custódia de valores a unidades CAIXA, unidades lotéricas (UL), correspondentes caixa aqui (CCA) e clientes; transporte, abastecimento/desabastecimento de valores, acionamento técnico e custódia de valores para PAE/SNC/Quosque CAIXA, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, Item Região dos Lagos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses; Data/horário de credenciamento: até as

